

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou a atualização do **Plano de Trabalho sobre o Recurso da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Marcos Polon nº. 202444200014, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), destinado à Associação de Pais e amigos dos Excepcionais (APAE) de Laguna Carapã MS, referente a meta 7 - onde diz: na contratação da assistente Social - Para atuar no atendimento às demandas socioassistenciais, a fim de promover os direitos das pessoas socioassistenciais, a fim de promover os direitos das pessoas com deficiência com carga horária de 40hs, com salário de R\$ 2.500,00. Faz-se necessária a mudança na carga horária para 20hs, para adequação de salário da profissional de Serviço Social.**

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 43/2025.

Laguna Carapã, 14 de fevereiro de 2025.

FANIR CASSOL

PRESIDENTE DO CMAS - 2025

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS